

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES
CONTEMPLADOS(AS) COM AUXÍLIO FINANCEIRO NO PROJETO DE
EXTENSÃO “ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A VÍTIMAS DAS ALAGAÇÕES EM
RIO BRANCO (AC)”**

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 05/2024, torna-se público o processo seletivo de dez (10) estudantes a serem contemplados(as) com auxílio financeiro para atuar no projeto de extensão “Atenção psicossocial a vítimas das alagações em Rio Branco (AC)”, sob coordenação do professor Leandro Amorim Rosa.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo do edital.

Selecionar dez (10) estudantes para participar, com auxílio financeiro, do projeto de extensão “Atenção psicossocial a vítimas das alagações em Rio Branco (AC)”.

1.2. Objetivo do projeto “Atenção psicossocial a vítimas das alagações em Rio Branco (AC)” é:

Promover ações de promoção de saúde mental junto a vítimas das alagações no município de Rio Branco (AC).

1.3. Atribuições dos(as) estudantes contemplados com auxílio financeiro:

- a) Contribuir no planejamento, organização e avaliação do projeto;
- b) Produzir materiais relacionados ao evento;
- c) Participar da realização de atividades de apoio psicossocial;
- d) Participar da realização de oficinas de livre expressão e lúdicas.
- e) Contribuir na realização de formação em “Primeiros Cuidados Psicológicos” (PCP).

2. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

2.1. A seleção dos(as) candidatos(as) se dará às **10:00h do dia 12/03/2024 na Sala 02 do Bloco de Psicologia / Ufac.**

3. AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. Os auxílios financeiros terão valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.2. O prazo de pagamento dos auxílios compreende o período de 1 (um) mês.

3.3. Após o processo seletivo, a pessoa selecionada deverá se cadastrar na Paec, em seguida o coordenador referendará seu cadastro e o(a) discente deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

3.4. Ao realizar o cadastro na Paec, o(a) discente deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

3.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que o(a) discente já tenha cadastro na Paec.

3.4.2. A finalização e aprovação do cadastro dos(as) discentes será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

4. REQUISITOS DA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Ufac;
- 4.2. Não possuir outra bolsa paga com recursos públicos;
- 4.3. Ter disponibilidade de 12h semanais para a realização das ações do projeto.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção se dará por meio de entrevista em grupo e terá como critérios:
 - 5.1.1. Estar apto(a) para a realização das atividades requeridas;
 - 5.1.2. Disponibilidade de tempo para a realização das ações;
 - 5.1.3. Experiência em ações e/ou situações análogas às abordadas no projeto;
 - 5.1.4. Participação na concepção do projeto;
- 5.2. A interdisciplinaridade será utilizada como critério de desempate.

6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. O resultado será divulgado até dia 13/03/2023.

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Divulgação do Edital	11/03/2024
Seleção	12/03/2024
Resultado	Até 13/03/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL PROEX N.º 05/2024 - Edital Emergencial de Ações Humanitárias: Ufac e Comunidade.

8.2. Casos omissos serão deliberados pelo coordenador do projeto em consonância com o EDITAL PROEX N.º 05/2024;

Rio Branco, 11 de março de 2024.

Leandro Amorim Rosa
Coordenador do projeto de extensão